

Deliberações

REUNIÃO DO CONSELHO GERAL

25 de fevereiro de 2022

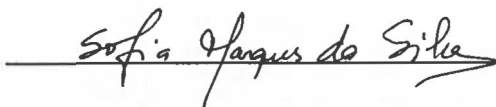
1. Foi aprovada por unanimidade a ata da reunião de 21 de janeiro de 2022 (Anexo I).
2. Em cumprimento do número 1 do artigo 54.º dos Estatutos da Universidade do Porto foram designadas as seguintes datas no âmbito do processo de nomeação do Provedor do Funcionário Não Docente e Não Investigador:
 - a. 2 de março, 15h – Reunião em plataforma virtual com todos os representantes dos funcionários nos órgãos de gestão das Unidades Orgânicas
 - b. 11 de março – data limite para aceitação de candidaturas
 - c. 21 de março – audição dos candidatos
3. Para o efeito do número anterior o Presidente designou os seguintes membros para constituir o Grupo de Trabalho de acompanhamento do processo de nomeação do Provedor do Funcionário Não Docente e Não Investigador:
 - a. Estudante Ana Cabilhas
 - b. Prof. Doutor Fernando José Guimarães Freire de Sousa
 - c. Dr. Hugo Manuel Vila Real de Castro Mendonça
 - d. Prof. Doutor Luís Manuel das Neves Belchior Faia dos Santos
 - e. Profa. Doutora Maria de Fátima Aires Pereira Marinho Saraiva
4. Em cumprimento do número 1 do artigo 54.º dos Estatutos da Universidade do Porto o Presidente designou os seguintes membros para constituir o Grupo de Trabalho de acompanhamento do processo de nomeação do Provedor do Pessoal Docente e Investigador:
 - a. Prof. Doutor João Bernardo Lares Moreira de Campos
 - b. Prof. Doutor João Paulo Meireles de Araújo Teixeira
 - c. Juiz Conselheiro José António de Sousa Lameira
 - d. Juiz Conselheiro José Adriano Souto de Moura
 - e. Prof. Doutor Luís Manuel das Neves Belchior Faia dos Santos

Estas deliberações constam da ata que vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária do Conselho Geral.

Presidente do Conselho Geral
Prof. Doutor Fernando Freire de Sousa



Secretária do Conselho Geral
Prof. Doutora Carla Sofia Marques da Silva



Ata

6.ª REUNIÃO DO CONSELHO GERAL

21 de janeiro de 2022

No dia vinte e um de janeiro de 2022, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu em regime presencial o Conselho Geral, tendo estado presentes os seguintes membros: Adriano Carvalho, Amândio Rocha Sousa, Ana Gabriela Cabilhas, António Sarmento, Carla Sofia Marques da Silva, Fernando Jorge Monteiro, Fernando José Guimarães Freire de Sousa, Hugo Castro Mendonça, João Araújo Teixeira, João Moreira de Campos, João Pedro Mendes da Silva, Joaquim Adelino Leite Moreira, José Adriano Souto de Moura, José António Teixeira, José António de Sousa Lameira, José Miguel Neves, Luís Belchior Faia dos Santos, Luís Filipe Antunes, Maria Amélia Cupertino de Miranda, Maria de Fátima Marinho, Maria Isabel Dias e Nuno Ferreira. Justificaram a sua ausência o Dr. Nuno Botelho. Também esteve presente, sem direito a voto o Reitor da Universidade do Porto, António Sousa Pereira.

A reunião foi convocada pelo Presidente do Conselho Geral com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação da ata da reunião anterior.
2. Informações do Reitor:
 - a. Criação da associação iACS - Instituto para o Ambiente Construído Sustentável.
3. Eleição do Reitor da Universidade do Porto (mandato 2022-2026)
 - a. Informações e enquadramento geral do processo;
 - b. Proposta de calendário;
 - c. Informação pelo Presidente da constituição da Comissão Eleitoral.
4. Regimento do Conselho Geral
 - a. Enquadramento geral pelo Presidente e eventuais decisões decorrentes;
 - b. Análise da proposta do Presidente quanto à definição das comissões permanentes do Conselho Geral.
5. Outros assuntos.

O Presidente do Conselho Geral após ter cumprimentado os membros presentes, e ainda antes de iniciar a reunião, colocou à consideração de todo o Conselho um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Vice-Reitor, o Engenheiro António Silva Cardoso, o qual foi unanimemente subscrito.

Iniciada a reunião com todos os membros presentes, o Presidente do Conselho Geral, deu início ao desenvolvimento da ordem de trabalhos.

1. Aprovação da ata da reunião anterior.

Foi aprovada por unanimidade a ata da reunião de 17 de dezembro de 2021.

2. Informações do Reitor:

a. Criação da associação iACS - Instituto para o Ambiente Construído Sustentável.

O Presidente passou a palavra ao Reitor que contextualizou o surgimento da associação iACS, sublinhando que a ideia se relaciona com a criação de um Instituto na área da Engenharia Civil que congregue institutos mais pequenos num só, procurando assim alcançar mais massa crítica e criar sinergias entre as equipas de investigação.

Aberta a discussão, aconteceram diversas considerações e pronúncias críticas em relação à fusão em causa e ao seu enquadramento institucional, tendo-se também apontado a necessidade de este tipo de pedidos ser objeto de uma reflexão mais alargada e dentro de um quadro normativo claro, flexível e transversal a todo o perímetro abarcado pela U. Porto; foi reforçada a necessidade de o Conselho Geral se posicionar ao lado da Equipa Reitoral na definição de regras neste contexto e sempre tendo presente a questão primordial da sustentabilidade futura da U. Porto.

O Reitor recordou que se trata de um processo em curso e que o mesmo apenas foi agendado no Conselho como ponto informativo, reforçando, todavia, a necessidade de se juntarem áreas para que conjuntamente possam apresentar melhores níveis de desempenho; tais fusões e criações de instituições de investigação de referência, mais musculadas e dotadas de maior poder de afirmação, são ainda tornadas forçosas pelas exigências do atual contexto europeu.

No termo de uma ampla discussão, o Presidente declarou ter tomado boa nota de todas as intervenções e terem assim ficado registados vários tipos de objeções a este tipo de processo, considerando deverem as considerações mais estratégicas sobre esta matéria ser remetidas para um trabalho próprio do Conselho no curto/médio prazo, designadamente no quadro das suas Comissões Permanentes e, em particular, daquela que se debruçará sobre a área da Governação da U. Porto.

Ainda dentro deste ponto de informações do Reitor, este apresentou uma Proposta de alienação de participação na UnyLeya - Ensino e Formação à Distância, S.A., e prestou os devidos esclarecimentos sobre esta situação. A proposta foi aprovada por unanimidade, tendo-se ausentado da reunião neste ponto o Dr. José António Teixeira.

Por último, o Reitor prestou ainda algumas informações gerais sobre a estratégia em curso para os projetos no âmbito do PRR Residências, a saber: i. procurar submeter parte dos custos da residência já em construção na Carvalhosa; ii. avançar com a construção de uma nova residência na zona da Asprela, junto aos campos de futebol da FADEUP; iii. reabilitar o edificado na rua da Boa Hora, possivelmente mantendo a fachada e construindo para o interior uma residência com capacidade para 250 quartos e modernizando as instalações do CDUP. Complementarmente, a U.Porto está em vias de realizar um acordo de consórcio com a Câmara Municipal do Porto (CMP) para a construção de duas residências em instalações da Câmara, uma no antigo quartel de Serpa Pinto (Monte Pedral), com capacidade para 150 quartos, e outra no morro da Sé.

Por último e ainda neste contexto de residências, foi estabelecido um consórcio entre a Universidade, a Câmara e a Federação Académica do Porto para avançar com uma residência na Rua da Bainharia com capacidade para 20 quartos e instalações de apoio. A Universidade do Porto dará suporte técnico, mas a exploração será realizada em modo experimental pela FAP e não pelos SASUP, embora seguindo um modelo de gestão idêntico e utilizando os mesmos critérios sociais dos SASUP. A estudante Ana Cabilhas pediu a palavra para destacar tal projeto de parceria de estudantes para estudantes, formular o voto de que a residência cumpra com critérios sociais e sublinhando a ideia de uma instituição aberta, capaz de proporcionar aos sistemas universitário e politécnico um maior e melhor convívio, bem assim como um espaço para trabalho conjunto e fomento da participação cívica e juvenil dos estudantes; informou ainda que este edifício foi cedido a CMP pela FAP e que se espera que o espaço possa estar em condições de ser utilizado já no próximo ano letivo.

O Reitor ausentou-se da reunião neste momento.

3. Eleição do Reitor da Universidade do Porto (mandato 2022-2026)

- a. Informações e enquadramento geral do processo;**
- b. Proposta de calendário;**
- c. Informação pelo Presidente da constituição da Comissão Eleitoral.**

O Presidente começou por contextualizar de uma forma genérica o processo eleitoral para a eleição do Reitor da Universidade do Porto (mandato 2022-2026), tendo apresentado uma proposta de calendário já apreciada e validada pelo Serviço de Apoio Jurídico, sendo o início do processo despoletado a 18 de fevereiro de 2022 e ocorrendo a eleição do Reitor a 6 de maio de 2022. Lembrou ainda que o atual Reitor termina o seu mandato a 27 de junho de 2022.

Após alguns esclarecimentos e acertos, foi aprovada por unanimidade a proposta de calendário (em anexo) para a Eleição do Reitor da Universidade do Porto (mandato 2022/2026).

O Presidente designou os seguintes membros para vogais da Comissão Eleitoral para a Eleição do Reitor da Universidade do Porto (mandato 2022-2026): Prof. Doutor Fernando Jorge Mendes Monteiro, Prof. Doutor Joaquim Adelino Correia Ferreira Leite Moreira, Doutor José António Teixeira e a Profa. Doutora Maria Isabel Correia Dias. Nesta definição o Presidente considerou as várias listas concorrentes ao Conselho Geral, a importância da presença de um membro cooptado e outros possíveis equilíbrios de representatividade, como a não repetição de elementos provenientes das mesmas Unidades Orgânicas e a questão do género. Os Membros designados para integrar a Comissão Eleitoral agradeceram o voto de confiança.

4. Regimento do Conselho Geral:

- a. Enquadramento geral pelo Presidente e eventuais decisões decorrentes;**
- b. Análise da proposta do Presidente quanto à definição das comissões permanentes do Conselho Geral.**

O Presidente do Conselho Geral apresentou um breve enquadramento geral decorrente de uma reavaliação do Regimento do Conselho Geral, tendo comunicado a sua decisão de nomear a Professora Carla Sofia Marques da Silva secretária do Conselho Geral e proposto um rearranjo da sua organização e estruturação do articulado e uma redefinição das suas Comissões Permanentes. Após discussão ampla sobre a matéria, e a consideração de diversos contributos pontuais por parte de membros do Conselho no sentido de alterações à proposta relativa às Comissões Permanentes, a revisão do Regimento do Conselho Geral foi aprovada por uma maioria de vinte votos a favor.

A versão final aprovada fica estruturada como segue:

1. **Comissão de Estratégia e Governação**, à qual compete: (i) refletir por antecipação e tomar posição fundamentada sobre os instrumentos legais enquadramentos das políticas públicas para o setor e o seu impacto na estratégia e governação da Universidade do Porto (UP); (ii) promover estudos e debates internos aprofundados e participados no quadro do objetivo precedente, com vista a um melhor conhecimento mútuo das Unidades Orgânicas e a uma reflexão em torno do mais adequado posicionamento em face de outras IES (Universidades e Politécnicos), especialmente as que se situam na sua proximidade regional, e das participações sociais detidas ou a deter pela UP; (iii) acompanhar e aferir as formas de organização e governo da UP e suas Unidades Orgânicas em consonância com os respetivos objetivos estratégicos e operacionais, validar os documentos e planos de gestão, cuja apreciação legalmente lhe está consignada, e contribuir para a densificação dos mecanismos de organização e gestão visando a resolução de fragilidades em presença; (iv) ajudar a encontrar caminhos que levem a uma maior eficácia dos instrumentos de financiamento existentes, bem assim como ao aumento do volume de recursos disponíveis.
2. **Comissão de Investigação e Inovação**, à qual compete: (i) analisar e avaliar a capacidade de geração de conhecimento da UP e os seus pontos fortes e fracos, bem assim como a valorização dos resultados obtidos do ponto de vista económico e social; (ii) partir do extraordinário crescimento do número de investigadores/as e da crescente relevância nos domínios da investigação e da inovação dos designados Institutos de Interface, o que muito contribuiu para mudar a face da UP, para de modo colaborativo se encontrarem medidas de integração institucional claras e partilhadas fundamentais para a promoção do sentimento de pertença de todos os agentes ativos da UP; (iii) debruçar-se sobre a criação de mecanismos que facilitem a circulação das pessoas entre a docência, a investigação e a inovação, sempre visando a maximização profissional e temporal do envolvimento de cada pessoa; (iv) estimular uma visão conjunturalmente centrada nos mecanismos de financiamento de origem europeia (e.g. TEAMING, Twinning, Era-Chairs, ERCs, Marie-Curies) e num aumento claro das atuais taxas de sucesso, bem assim como na promoção de agendas temáticas de cariz marcadamente interdisciplinar.
3. **Comissão de Ensino e Internacionalização**, à qual compete: (i) acompanhar a profunda transformação em curso nos processos educativos, nomeadamente ao nível de modelos de ensino e aprendizagem centrados no estudante e na sua formação para competências

fundacionais, estimulando mecanismos que tornem clara a bondade de abordagens e processos de transição digital orientados por modelos pedagógicos que evidenciem os benefícios do digital e os monitorizem (nomeadamente por via da criação de comunidades práticas de aprendizagem interdisciplinares, de laboratórios vivos de aprendizagem ou da disponibilização de recursos e conteúdos *on-line*); (ii) acompanhar a consolidação do perfil da UP enquanto organização inclusiva, para a equidade que lê a diversidade da sua população como potencial para a inovação; (iii) contribuir para assegurar em simultâneo a manutenção de níveis de qualidade e o sucesso dos respetivos processos de avaliação, em linha com o sistema de garantia de qualidade implementado na Universidade e a sua correlativa evolução, bem assim como acompanhar os modelos de avaliação de docentes e de investigadores e de programas de estudo e de autoavaliação da Universidade e das suas Unidades Orgânicas e os processos de avaliação externa, tanto institucional como de acreditação/avaliação de programas de estudo; (iv) estudar e propor medidas que promovam e incrementem a mobilidade internacional de docentes, investigadores, pessoal administrativo e estudantes, assegurando igualmente o seu acompanhamento, bem assim como formas de incrementar o reconhecimento internacional da UP e a sua internacionalização e das suas Unidades Orgânicas, visando torná-las um polo de atração de talentos à escala global.

4. **Comissão de Conhecimento e Sociedade**, à qual compete: (i) detetar e estar atenta às razões limitativas do fomento pela UP de lógicas de confiança recíproca e colaboração junto da comunidade, seja no plano empresarial (incluindo as dimensões de transferência de tecnologia e de empreendedorismo) ou no apoio aos setores social e cultural seja ao nível do poder central e local; (ii) avaliar o real estado do papel da UP enquanto potencial elemento motor do desenvolvimento económico, social e cultural (à escala regional, nacional e internacional), designadamente no sentido de ser um ator na resolução de problemas societais; (iii) estudar os mecanismos adequados para um encaminhamento da UP no sentido de ser um foco gerador de interesse dos cidadãos perante o conhecimento e um crescente *ponto de encontro* ou *encruzilhada de saberes*; (iv) aprofundar e propor os caminhos em concreto suscetíveis de um alastramento e apropriação do conhecimento pela sociedade, considerando, designadamente, o aprofundamento de experiências recentes (sendo caso ilustrativo o da área museológica/museográfica) e modalidades de parceria a desenvolver com a comunicação social.

Um tópico especialmente debatido foi o da extinção da Comissão de Planeamento e Financiamento, tendo surgido várias dúvidas e objeções a tal propósito, designadamente por parte dos Professores Luís Antunes e Amândio Sousa (que salientaram a sua importância no quadro do Conselho Geral anterior), do Professor Luís Belchior (que sublinhou que aquela Comissão foi fulcral para evolução substancial da qualidade dos relatórios e a importância de indicadores de gestão que não devem ser confundidos com a Governação, bem assim como que o sucesso do funcionamento das Comissões vai depender muito de quem coordenará os trabalhos de cada uma) e do Professor António Sarmiento. Neste plano, o Presidente considerou que a referida extinção decorre do facto de já ter sido desenvolvido um importante trabalho no anterior Conselho Geral, o

qual contribuiu para melhorar o sistema de gestão em termos já implementados, assim dando agora espaço a que este Conselho se focalize em outros assuntos prementes e verdadeiramente essenciais. Ainda assim foi decidido colocar à consideração de todos os presentes a extinção da dita Comissão, tendo seis membros votado contra.

5. Outros assuntos.

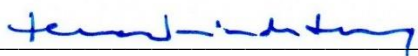
O Presidente expôs ao Conselho que analisou a proposta de alteração dos Estatutos da U. Porto produzida pelo anterior Conselho Geral e atualmente em mãos do Conselho de Curadores, tendo considerado que seria talvez justificável uma reapreciação da mesma por parte deste Conselho. Exemplificou com aspetos como, entre outros igualmente relevantes, o da composição do Órgão (redução do número de membros cooptados em benefício do número de representantes do pessoal técnico) ou o da representatividade dos membros representantes dos professores e investigadores no quadro do processo eleitoral para o Conselho Geral.

Vários membros do Conselho Geral tomaram a palavra para se posicionarem contra tal reapreciação dos Estatutos, tendo outros considerado que este assunto deverá ser discutido numa próxima reunião, após devida análise da proposta de alteração dos Estatutos produzida pelo Conselho Geral anterior. O Presidente concordou com esta sugestão e comprometeu-se a agendar a discussão do assunto para uma próxima reunião ordinária.

Após agradecer a participação de todos e nada mais havendo a acrescentar, a reunião foi encerrada pelas treze horas e trinta minutos. De tudo para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Geral e pela Secretária da reunião.

O Presidente do Conselho Geral da U. Porto,

Fernando Freire de Sousa



A Secretária do Conselho Geral,

Sofia Marques da Silva

